



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.934, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, relativo aos dias, abaixo mencionados:

I – 03 de março de 2014 – segunda-feira – Carnaval

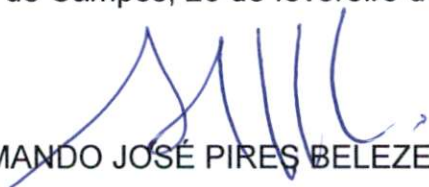
II – 04 de março de 2014 – terça-feira – Carnaval

Artigo 2º - O expediente das repartições públicas municipais, no dia 05 de março de 2014 (quarta-feira), **terá início às 13:00 (treze) horas.**

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 26 de fevereiro de 2014.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria